



Porto Velho, Rondônia

DOE-DPERO n.º 1590 — ano VII

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	1
Portarias.....	1
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	5
Editais.....	5
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.....	5
Avisos.....	5
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	5
Portarias.....	5
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	7
Portarias.....	7

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023–2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral

DIEGO CESAR DOS SANTOS

Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO

Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH

Corregedor-Geral

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES

Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH

Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO

Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS

Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

RICARDO DE CARVALHO

Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES

Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO

Conselheiro — Defensor Público de Nível 2

RAFAELA ROCHA SILVA

Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)

Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

/DefensoriaRO /Dpe_ro @DefensoriaRO /DefensoriaRO

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1591/2025/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 27 de novembro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual nº 117/94 e da Portaria nº 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO nº 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107054.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público SÉRGIO MUNIZ NEVES, matrícula n.º 300093559, lotado na 30.ª Defensoria Pública de Porto Velho - 4.ª titularidade, os termos da Portaria n.º 1335/2024/DPG/DPERO, de 18 de novembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1342, de 21 de novembro de 2024, e da Portaria n.º 1165/2025/DPG/DPERO, de 09 de maio de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1452, de 12 de maio de 2025, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2024, transferindo-se o gozo de 01.12.2025 a 07.12.2025 e de 09.12.2025 a 11.12.2025 para o período de 01.12.2026 a 10.12.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTRARIA N.º 1593/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual nº 117/94 e da Portaria nº 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO nº 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS, matrícula n.º 300130921, lotado no Núcleo de Ouro Preto do Oeste, os termos da Portaria n.º 1314/2025/DPERO-CG-GAB, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 13.07.2026 a 11.08.2026 para os períodos de 20.01.2026 a 13.02.2026 e de 13.07.2026 a 17.07.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTRARIA N.º 1596/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual nº 117/94 e da Portaria nº 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO nº 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública ILCEMARA SESQUIM LOPES, matrícula n.º 300126811, lotada no Núcleo de Vilhena:

I - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 06.02.2026, em virtude dos trabalhos realizados no âmbito da Comissão de estágio Probatório de Defensores(as) Públícos(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia durante o mês de abril de 2025, conforme Portaria n.º 1197/2025/DPG/DPERO, de 12 de maio de 2025, publicado no DOE-DPERO n.º 1455, de 15 de maio de 2025.

II - 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 08.09.2026 a 11.09.2026, em virtude de sua atuação em escala de plantão realizado no período de 07 a 13 de janeiro de 2025, conforme Certidão de Plantão n.º 65/2025/CG/CG-GAB, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento no item I mencionado.

Art. 3.º Restará 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída, com fundamento no item II mencionado.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTRARIA N.º 1597/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual nº 117/94 e da Portaria nº 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO nº 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108375.2024.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública ILCEMARA SESQUIM LOPES, matrícula n.º 300126811, lotada no Núcleo de Vilhena, os termos da Portaria n.º 1011/2025/DPERO-CG-GAB, de 10 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1511, de 06 de agosto de 2025, para registrar a alteração de 05 (cinco) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 23.02.2026 a 27.02.2026 para o período de 04.05.2026 a 08.05.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1598/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual nº 117/94 e da Portaria nº 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO nº 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública ILCEMARA SESQUIM LOPES, matrícula n.º 300126811, lotada no Núcleo de Vilhena, os termos da Portaria n.º 1231/2025/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1549, de 30 de setembro de 2025, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 01.09.2026 a 30.09.2026 para os períodos de 01.06.2026 a 10.06.2026, de 13.07.2026 a 17.07.2026, de 31.08.2026 a 04.09.2026, 14.09.2026 a 18.09.2026, de 21.09.2026 a 25.09.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1599/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 01 de dezembro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual nº 117/94 e da Portaria nº 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO nº 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS, matrícula n.º 300131922, Diretora de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, os termos da Portaria n.º 3250/2025/DPG/DPERO, de 23 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1566, de 24 de outubro de 2025, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 12.01.2026 a 31.01.2026 para o período de 06.04.2026 a 25.04.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1600/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 01 de dezembro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual nº 117/94 e da Portaria nº 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO nº 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
 CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS, matrícula n.º 300131922, Diretora de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, os termos da Portaria n.º 1231/2025/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1549, de 30 de setembro de 2025, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 12.02.2026 a 03.03.2026 para o período de 07.09.2026 a 26.09.2026.

Art. 2.º Os 10 (dez) dias agendados para o período de 02.02.2026 a 11.02.2026 ficam reservados a eventual conversão em abono pecuniário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1601/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 1º de dezembro de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual nº 117/94 e da Portaria nº 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO nº 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução nº 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução nº 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual nº 117/94, regulamentada pela Resolução nº 113/2023-CS/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) para responderem pelos órgãos de atuação, conforme segue:

4ª REGIONAL (COSTA MARQUES, NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE, SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ E SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ)			
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PERÍODO (DEZEMBRO/2025)	
DPE-SFG	PEDRO HENRIQUE NUNES FARIAS	1º A 8	

Art. 2º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, os(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) para responderem pelos órgãos de atuação, conforme segue:

1ª REGIONAL (GUAJARÁ-MIRIM, NOVA MAMORÉ E PORTO VELHO)			
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÓRGÃO ORIGINÁRIO	PERÍODO (DEZEMBRO/2025)
30ª DPE-PVH - 3ª TITULARIDADE	SÉRGIO MUNIZ NEVES	30ª DPE-PVH - 4ª TITULARIDADE	1º A 8 E 13 A 19

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Editais****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRATADA**

Processo SEI nº 3001.111446.2024

Interessada: SANTO EXPEDITO COMÉRCIO E UTILIDADES LTDA – CNPJ nº 25.684.429/0002-57

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 1722, Bairro Embratel – CEP 76.820-846 – Porto Velho – RO, neste ato representada pela Gestora da Ata de Registro de Preços nº 072/2024/DPE-RO (0548940), Sra. Ianca Aguiar Santos, nomeada pela Portaria nº 1273/2024/DPG/DPERO, de 15 de maio de 2024, publicada no DOE-DPERO nº 1215, de 17 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a NOTIFICAÇÃO da contratada acima identificada, para fins de apresentação de defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste edital, referente à apuração de infração contratual relativa à inexecução da Ordem de Fornecimento nº 001/2024, vinculada à Nota de Empenho nº 2024NE001325, no valor de R\$ 24.070,00 (vinte e quatro mil setenta reais).

A defesa e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao e-mail patrimonio@defensoria.ro.def.br, com a devida identificação do Processo SEI nº 3001.111446.2024 no assunto da mensagem.

Porto Velho, 1º de dezembro de 2025.

IANCA AGUIAR SANTOS

Gestora da Ata de Registro de Preços nº 072/2024/DPE-RO
Defensoria Pública do Estado de Rondônia**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO****Avisos****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2025/DPE-RO**

PARTICIPAÇÃO: Exclusiva ME-EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 3001.110835.2025

OBJETO: Fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia nos núcleos do interior (Buritis, Alta Floresta d'Oeste, Cacoal, Cerejeiras, São Francisco do Guaporé, Costa Marques, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Machadinho d'Oeste, Ouro Preto do Oeste, São Miguel do Guaporé, Santa Luzia d'Oeste, Vilhena, Nova Brasilândia d'Oeste, Alvorada d'Oeste, Espigão d'Oeste, Presidente Médici e Rolim de Moura) em regime de comodato.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

VALOR ESTIMADO: R\$ 51.655,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 16/12/2025 as 09h00min (Horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras/pt-br – Código UASG: 926224

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Presencialmente das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia) na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, nº 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/licitacoes/>.

MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@defensoria.ro.def.br e telefone (69) 99348-3068.

Porto Velho - RO, 02 de dezembro de 2025.

IVONE CORREIA DOS SANTOS
Pregoeira**ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS****Portarias****PORTRARIA N.º 3564/2025/DPG/DPERO**

Porto Velho, 18 de novembro de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.111940.2025;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público Substituto Dr. Paulo Rodrigo Carneiro de Siqueira, de Cerejeiras/RO à Comarca de Porto Velho/RO no período de 13/11/2025 a 15/11/2025, para participar do 3º Congresso em Homenagem ao Aniversário da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a ser realizado no dia 14 de novembro de 2025., concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor Alysson Lucas Araújo Saraiva e a servidora Milena Custodio Jorge Mendes, de Cerejeiras/RO à Comarca de Porto Velho/RO no período de 13/11/2025 a 15/11/2025, para participar do 3º Congresso em Homenagem ao Aniversário da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a ser realizado no dia 14 de novembro de 2025., concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público Geral do Estado

PORTRARIA N.º 638/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a decisão nº 1068/2023/DPG-GAB/DPERO contida no Processo 3001.112322.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA N.º 629/2025/SGAP/DPERO, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "Art. 1.º Fica autorizado o deslocamento dos servidores Marcos José Gonçalves Neves, Edimilson Rodrigues da Silva e Josimar Júnior Cavalcante de Souza, de Porto Velho/RO ao município de Buritis/RO, no período de 17/11/2025 a 22/11/2025, para realizar as atividades descritas no processo administrativo em epígrafe, concedendo-lhe, para tanto, 5,5 (cinco e meia) diárias."

LEIA-SE: "Art. 1.º Fica autorizado o deslocamento dos servidores Marcos José Gonçalves Neves, Edimilson Rodrigues da Silva e Josimar Júnior Cavalcante de Souza, de Porto Velho/RO ao município de Buritis/RO, no período de 17/11/2025 a 23/11/2025, para realizar as atividades descritas no processo administrativo em epígrafe, concedendo-lhe, para tanto, 6,5 (seis e meia) diárias.";

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTRARIA N.º 644/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 01 de dezembro de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO contida no Processo 3001.112640.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento das servidora Marcellen Ereira da Silva, de Porto Velho/RO à Comarca de Guajará-Mirim/RO no período de 02/12/2025 a 03/12/2025, para Vistoria e emissão do Termo de Recebimento dos serviços de manutenção predial , concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias;

Art. 2º AUTORIZAR o deslocamento do servidor José Ribamar Duarte Sousa, de Porto Velho/RO à Comarca de Guajará-Mirim/RO no período de 02/12/2025 a 03/12/2025, para conduzir o veículo oficial no deslocamento, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTRARIA N.º 645/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 01 de dezembro de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO contida no Processo 3001.112805.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor Alexsandro Rafael Alves Souza de Costa Marques/RO à São Miguel do Guaporé/RO no período de 01/12/2025 a 02/12/2025, para realizar as atividades descritas no processo administrativo em epígrafe, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTRARIA N.º 3680/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de dezembro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.112917.2025 e 3001.111341.2025,

RESOLVE

Art. 1.º RELOTAR, a contar de 02.12.2025, as pessoas servidoras a seguir indicadas.

Servidores(as)	Cargos	Matrículas	Lotações atuais	Relotações
EFRAIM ELYON JOHNSON	Técnico Administrativo	300131793	Ovidoria-Geral Externa — Comarca de Porto Velho	16.ª Defensora Pública (turno vespertino) — Comarca de Porto Velho
RANYELLE BRITO DA SILVA	Assistente da Defensoria Pública	300132227	Seção de Recepção — Comarca de Porto Velho	Ovidoria-Geral Externa — Comarca de Porto Velho

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado